



Em, 06/05/2024

fpm  
Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes  
Assinatura Pessoa Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
CASA SENADOR NILO COELHO

**Portaria Nº 015/2024.**

EMENTA: Designa servidora que estabelece para fins de atendimento às disposições da Resolução T C N.º 221/2024, do Tribunal de Contas de Pernambuco, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução T C N.º 221/2024, de 19 de Janeiro de 2024, da lavra do Tribunal de Contas de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** este Poder Legislativo Municipal se tratar de uma pequena unidade administrativa, da qual não se dispõe nem de procuradoria própria ou mesmo de servidores legislativos suficientes para se garantir de forma segregada as funções de usuários do SPJ para Gestor de UJ, Legislativo e Procuradoria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se cumprir com os objetivos delineados pela Resolução T C N.º 221/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ISABEL DE MACEDO CAVALCANTI**, para exercer as funções de usuária do SPJ, podendo atuar como Gestora de UJ, Legislativo e Procuradoria para fins de alimentação do sistema.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de Maio de 2024.

Câmara Municipal de Dormentes  
  
José de Macedo Coelho  
Presidente

